



DECRETO Nº. 075/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio localizado na Rua Waldemiro Nazário Ferreira nº 1657 – Parque Industrial “Ivan Baldi”, onde encontra instalado o Pátio Municipal da Diretoria de Obras, Viação e Serviços de **“DEIVID ANTONIO CHIAPESAN”**.

Art. 2º - A municipalidade providenciará a colocação da placa de denominação, no respectivo local, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 14 dias do mês de Setembro de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa